



RGM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
RUA IVAR BECKMAN,85 SALA 4
CAMPO LIMPO -SÃO PAULO - SP - CEP 05788-420
(11) 2935- 1341 - contato@rgmservicos.com.br
CNPJ: 20.462.150/0001-24

RECURSO

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro, Luciano do Espírito Santo e respectivos membros da equipe de apoio, da Câmara Municipal da Estancia de São Roque.

Pregão Nº: 05/2017

Processo Nº: 059/2017

Objeto: Prestação de Serviço de Portaria

RGM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 20.462.150/0001-24, com sede na rua Ivar Beckman, 85 sala 04- Jardim Campo Limpo - SP- 05788-420, telefone (11) 2935-1341, e-mail: contato@rgmservicos.com.br, por seu representante legal, tempestivamente, vem, com amparo do art. 43, S. 3º, da lei 8.666/93 (Acórdão 1.811/2014),

Vem à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão do Pregoeiro, senhor Luciano do Espírito Santo e sua equipe de apoio da Câmara Municipal da Estancia Turística de São Roque, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I- Dos Fatos

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional já acima referenciado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar, sendo que conforme edital: "objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA.

No dia 23 de Março de 2017 as 09h30, o pregoeiro e sua equipe de apoio apresentou a empresa RGM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME desclassificada, alegando que a mesma não calculou adequadamente os custos referentes ao período noturno, hora noturna adicional e intrajornada noturna.



RGM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
RUA IVAR BECKMAN, 85 SALA 4
CAMPO LIMPO - SÃO PAULO - SP - CEP 05788-420
(11) 2935- 1341 - contato@rgmservicos.com.br
CNPJ: 20.462.150/0001-24

II- DAS RAZÕES

De acordo com edital da licitação: o mesmo tinha como objetivando contratar empresa especializada para: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA"

Questionamos:

Por erro de planilha que motivou a desclassificação da empresa RGM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, que uma vez que o erro citado não prejudicaria nem a administração, nem colaboradores, e também o preço não tomaria inexecuível e nem majorar o preço ofertado.

A licitante ofertou o preço de R\$ 15.707,88, as empresas classificadas para a fase de Lance foram **IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP, S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA-EPP, RONDA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, INVOCK SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA-ME, PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA-ME-EPP, RENOVAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA-ME, ADALBERTO DA SILVA LOPES, ERIC SARTORI ME.**

Dando a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP**, com o valor de R\$ 13.700,00.

De acordo com o Tribunal de Contas da União e os órgãos e entidades subordinados à disciplina das instruções normativas editadas pelo Mpog, a IN nº 02/2008 do art. 29-A, S. 2º, que erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, no qual a planilha pode ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e que o mesmo seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação.



RGM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
RUA IVAR BECKMAN, 85 SALA 4
CAMPO LIMPO - SÃO PAULO - SP - CEP 05788-420
(11) 2935-1341 - contato@rgmservicos.com.br
CNPJ: 20.462.150/0001-24

III- DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão do Pregoeiro, senhor Luciano do Espírito Santo e sua equipe, pois a licitante se sente prejudicada.

Outrossim, lastreada nas razões deste recurso, requer-se que essa comissão de licitação reconsidere sua decisão, recebendo e acolhendo o presente recurso, como medida de inteira "Justiça"

Termos em que pede a esperança, o merecido deferimento,

São Paulo, 24 de Março de 2017

RGM Serviços Terceirizados LTDA-ME
Laila Ferreira Pereira
Sócia - Proprietária

RGM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.-ME
CNPJ: 20.462.150/0001-24